



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Lei Nº 603/2018.**

Ementa: "Abre crédito adicional especial por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**


Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) na forma assim descrita:

1118	20.608.0006.1063.0000	Programa de Apoio ao Associativismo	234.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 028	Transferências de Outros Convênios	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse do Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes (PE), 16 de fevereiro de 2018.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO DE SANÇÃO Nº 001/2018.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei N.º 603/2018, **EMENTA:** "Abre crédito adicional especial por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

Gabinete da Prefeita, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita Municipal**





Diário Oficial do Município de  
**DORMENTES**

Instituído pela Lei 491 de 30 de março de 2015

Dormentes – PE

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018

Número 345 - ANO II

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 603/2018.

**Ementa: “Abre crédito adicional especial por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a**

1118	20.608.0006.1063.0	Programa de Apoio ao Associativismo	234.000,0
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:0 28
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 028	Transferências de Outros Convênios	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse do Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes (PE), 16 de fevereiro de 2018.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita municipal

Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) na forma assim descrita:

**ATO DE SANÇÃO Nº 001/2018.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei N.º 603/2018, EMENTA: “Abre crédito adicional especial por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.**

Gabinete da Prefeita, em 16 de fevereiro de 2018.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



**Geomarco Coelho De Souza**  
Prefeito (in memorian)

**Josimara Cavalcanti**  
Prefeita em Exercício

**Maria do Socorro Coelho de Souza**  
Secretaria de Governo

**Secretaria de Finanças**  
Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti  
**Secretaria de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES PE**  
CNPJ: 35.667.377/0001-83  
Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60  
Centro, Dormentes – PE 56355-000  
Tel.(87)3865.1429

**Talita Mirele Rodrigues**  
Secretaria de Saúde  
**Lenísio Coelho Cavalcanti**  
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo  
**Josefa de Macedo Coelho Lins**  
Secretaria da Mulher e Juventude